

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DOD	002/2025
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
NOME DO REQUISITANTE	Marli Batista dos Reis Santos
CARGO/MATRICULA	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
E-MAIL	turismo.ourilandia@gmail.com
TELEFONE	(94) 99146-2637

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	01
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	01/02
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.....	02
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	02/03
5. DEMANDA PREVISTA.....	04
6. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	04
7. FONTE DE RECURSOS.....	04
8. ENCAMINHAMENTO.....	04
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	04/05

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade e com a orientação normativa para compras públicas, dentro do que versa a **Lei Federal nº 14.133/2021**, a fase de planejamento da contratação terá início com a emissão do DOD – Documento de Oficialização de Demanda, a cargo da secretaria requisitante.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Ourilândia do Norte – PA, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, salientou para a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PICOLES DE FRUTAS, DE SABORES VARIADOS, OBJETIVANDO ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**. Na ocasião, esta demanda será direcionada para atender o evento em comemoração ao **dia das mães** e também ao **dia das crianças**. Nestes dois eventos o município também estará presenteando os homenageados, através de sorteios de prêmios. E como o evento se estenderá por

horas, detectou-se a necessidade de oferecer aos mesmos, e a seus acompanhantes, opções de lanches variados, para que seja reforçada a importância do evento, e para que os mesmos desfrutem do seu dia da melhor forma possível.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta de empresa especializada, através de dispensa de licitação para a **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PICOLES DE FRUTAS, DE SABORES VARIADOS, OBJETIVANDO ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Ourilândia do Norte – PA, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, salientou para a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PICOLES DE FRUTAS, DE SABORES VARIADOS, OBJETIVANDO ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.** Na ocasião, esta demanda será direcionada para atender o evento em comemoração ao **dia das mães** e também ao **dia das crianças**. Nestes dois eventos o município também estará presenteando os homenageados, através de sorteios de prêmios. E como o evento se estenderá por horas, detectou-se a necessidade de oferecer aos mesmos, e a seus acompanhantes, opções de lanches variados, para que seja reforçada a importância do evento, e para que os mesmos desfrutem do seu dia da melhor forma possível.

O Município de Ourilândia do Norte, em parceria com algumas empresas locais, e demais órgãos municipais, está organizando esses dois eventos direcionados ao público, que acontecerão em local previamente definido, conforme o calendário oficial do município. O objetivo é homenagear as mães e posteriormente as crianças da comunidade por meio de uma celebração aberta ao público, com atrações culturais, musicais, atividades recreativas, sorteios de prêmios e distribuição de lanches.

Considerando que os eventos serão realizados em ambiente aberto, com expectativa de grande participação popular, especialmente de famílias acompanhadas de crianças, e levando em conta as temperaturas elevadas típicas do período, a distribuição gratuita de picolés se mostra uma ação adequada e bem-vinda, contribuindo para o conforto térmico dos presentes e promovendo uma experiência mais agradável, principalmente as crianças presentes.

A aquisição de **20.000 unidades de picolés** está alinhada à estimativa de público feita com base em eventos similares organizados anteriormente, e visa garantir o atendimento a todos os participantes ao longo do dia, sem gerar desperdícios excessivos.

Além disso, a ação reforça o compromisso do município com a valorização das datas comemorativas, a promoção do bem-estar coletivo e a criação de eventos que estimulam o fortalecimento dos laços comunitários.

Ressalta-se ainda que tal medida está alinhada com os princípios da administração pública, notadamente o da eficiência, ao assegurar a qualidade dos serviços oferecidos nos eventos, e o da economicidade, considerando o custo-benefício da aquisição em larga escala.

O evento em comemoração ao dia das mães, por exemplo, é mais do que especial e merecido, isso se levamos em consideração a luta da mulher ourilandense através da história do município, e é através deste evento que o Município de Ourilândia do Norte pretende agradecer e legitimar ainda mais a importância das mesmas nos desafios do passado, quando a população batalhava em Belém e Brasília por sua emancipação e condições mínimas, para que seus cidadãos pudessem viver com dignidade. Foram essas lutas fizeram o município chegar ao atual patamar, e a perseverança e garra dessas mulheres merecem tal reconhecimento.

As mulheres deste município carregam em sua essência a força e a certeza de que podem ocupar cargos de liderança, o que já ficou mais que provado, pois este município conta com secretárias, vereadoras, e líderes em todo o corpo técnico que comanda o município. Mulheres que servem de exemplo para a juventude ourilandense, ressaltando assim a possibilidade real do município ser liderado por uma delas, futuramente.

Esse evento não será somente uma homenagem às mães do município. Será um evento para relembrar o quanto as elas se sacrificam para que seus filhos tenham tudo o que elas não puderam ter, não somente bens materiais, mas direitos. Quando as mesmas saem de casa a procura de uma vida digna, elas abdicam de momentos que não tem preço, momentos únicos no desenvolvimento de seus filhos, que são o real motivo, quando falamos sobre suportar as mazelas na busca por seu espaço no mercado de trabalho.

O evento em comemoração ao dia das crianças tem grande importância em várias dimensões. Tanto social, como cultural, educacional e até econômica. Eventos públicos e gratuitos, como esse, garantem que crianças de todas as classes sociais possam participar, especialmente as mais vulneráveis. Ajuda a reduzir desigualdades ao oferecer lazer e cultura para quem normalmente tem acesso limitado e esses espaços. A reunião das crianças, juntamente com seus familiares cria um ambiente de união e cooperação e traz aos mesmos um sentimento importante que é o de pertencimento a cidade.

5. DEMANDA PREVISTA

Pensando nesta demanda, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicita a abertura de um novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos referidos itens, nas quantidades e valores descritos no Termo de Referência, que é parte integrante deste processo, as quantidades que serão suficientes para suprir a demanda.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir a demanda emergencial que surgiu, dentro do que versa a **Lei Federal nº 14.133/21**. Para que o evento em homenagem ao dia das mães ocorra da melhor forma possível, possibilitando que as mesmas apreciem ao máximo o evento em sua homenagem.

7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta futura contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, citada abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

13.392.0009.2414.0000 - Manutenção de Atividades Culturais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico para nos auxiliar na futura contratação, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD – Documento de Oficialização de Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos municípios de Ourilândia do Norte – PA.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da secretaria requisitante.

Ourilândia do Norte - PA, 14 de maio de 2025.



Marli Batista dos Reis
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 019/2025

MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 019/2025